São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

À Superintendente Regional Sudeste I - São Paulo
Sra. Dulcina de Fátima Golgato Aguiar
cópia para Gerente Executiva SP Norte – **Sra. Geni Nunes de Farias** Cópia
cópia para Gerente da APS Ataliba Leonel - **Sra. Maria Inês Costa Nogueira dos Santos**

Em continuidade aos manifestos realizados desde fevereiro de 2012, quanto o calor excessivo e insuportável no ambiente de trabalho, nós, servidores lotados nesta Agência da Previdência Social, vimos expor e propor o que segue:

Inicialmente cabe dizer que nossas manifestações e total desconforto com a atual situação começaram na mudança de prédio, **há quase dois anos**, sendo que neste período esperamos solução do problema, através de ações concretas da Administração Pública, em face das inúmeras promessas, e, hoje, percebemos que nada conseguimos, vez que a instalação de equipamento necessário para resolver o calor (ar-condicionado) não tem data, nem previsão para instalação.

Conforme exposto na manifestação encaminhada à Gerente da APS Ataliba Leonel no dia 05/12/2013 (anexo 01) e face o prazo de 10 dias sem nenhuma solução concreta ou medida paliativa plausível ao problema grave vivenciado pelos servidores e usuários desta Agência da Previdência Social, resta-se mantida a paralisação dos dias 16/12/13 (hoje) e 17/12/13 (amanhã), conforme já informado previamente (anexo 01).

Importante ressaltar que os servidores aqui lotados, conscientes de seu papel social, devido sua natureza pública, também representam voz ativa da população aqui atendida, pois além desta, também partilham das más condições da agência, sendo assim prejudicados em face da impossibilidade de trabalho pleno e produtivo, ante as péssimas condições de trabalho que tanto impactam diariamente sua saúde física e mental.

Em continuidade ao acordado em 05/12/2013 com a Gerente Executiva Geni Nunes Farias, fazemos neste ato, a apresentação de proposta que visa amenizar o impacto negativo da condição que estamos submetidos pela impossibilidade de laborar condizentemente em ambiente com as mínimas condições para tanto.

Apresentamos a proposta abaixo, ressaltando que as medidas estabelecidas e acordadas deverão permanecer até a efetiva instalação do ar-condicionado, conforme segue:

Recebido
Diian Carrera
0933707
Superintendente Regional Substituta

1 - que a APS seja enquadrada no artigo 11 da Resolução 336/PRES/INSS de 22 de agosto de 2013, com horário de funcionamento das 7h às 19h e atendimento das 7h às 14h, deslocando a maioria dos servidores lotados no período da tarde, para horários matutinos, vista a menor incidência de altas temperaturas.

2 – que até a adequação estrutural do prédio, com instalação e funcionamento do equipamento de ar-condicionado nesta agência, seja facultado 1 (um) dia semanal sem agendamentos, não acarretando acréscimo ou transferência destes para os demais dias da semana, a fim de facultar segurança na análise dos processos e preservação plena dos direitos ao cidadão, vez que o servidor pode atender os requisitos básicos para protocolar e analisar os pedidos, podendo no dia sem agendamento analisar os processos de acervo diminuindo a margem de erro e por consequência atendendo seu índice de produtividade, uma vez que o calor insuportável aqui vivenciado, torna a concentração e sensação física extremamente penosa, condição que não é consonante com as atividades de análise minuciosa do reconhecimento de direitos e identificação de possíveis irregularidades que possam lesar os cofres públicos, bem como prejudicar o próprio servidor. Cabe salientar que estes grandes impactos para a saúde física e mental do servidor, atingem diretamente sua produtividade e em consequência os índices locais e regionais.

3 - adequação estrutural do prédio, com instalação e funcionamento do equipamento de ar-condicionado nesta agência, no prazo máximo de 120 dias, com a apresentação de cronograma detalhado contendo datas e prazos das fases administrativas, construção, adequação e instalação de toda alteração física e equipamentos.

Após o recebimento deste documento, aguardamos que esta Superintendência, no prazo máximo de 04 dias (até 20/12/13), se posicione formalmente em referência ao aqui pleiteado, cabendo também a apresentação de outras medidas que possam ser adotadas para solucionar o problema, evitando maior prejuízo à administração pública, tão como o público por esta agência atendido.

Caso as reivindicações aqui apresentadas não sejam avaliadas, e não nos seja oferecida contraproposta ou novas soluções para o problema, fica expressa através desta, a predeterminação de uma nova mobilização dos servidores para os dias subsequentes, ainda a definir em Assembleia.

Servidor	Matrícula
Daniella Appolinário Neves	1515766
Cristiane Aparecida dos Santos	1569351
Pedro Victor A. Sá de Oliveira	1557805
Teresinha de Fátima Reyes de Jesus	0605337
Edna do Amaral Ruiz	1376887
Moisés Guimarães Santos	1517553
Andrey Andrade Ramos da Paz	2073321
Nelson Antunes Silveira Ammirabile	1.380.800
Noémia Ag. da Silva	0604.431
Graciola Batista Pereira Rodrigues	0440539
Roberto Zicca	1537562
Luis Fernando Silva Carlos	1335504
Débora da Silva Leal	1517613
Francisco José F. Barsotti	1517501
Silvio Luiz Guimarães	1490336
Anderson Delfino de Paiva	1377188
Giordani Gabano	1379221
Maria Luiz Costa Nogueira Santos	0935002
Carla Augusta Xavier	1793220
Cesar Angelo Gallotti Jr	1952 2614
Maria Gabriela Bonfitto	1801850

Fernanda P P Mendonça	154-04-48
Caroline Miranda Pandrus Silva	1485682
Tiago José Rocha da Silva	1492559
Reinaldo F. Freitas	1557803
Arlete Maria Levisan	1560.987
Tatiana Roberta Cazari	1453155
Tania Regina Miotto Rosa Ballock	14440521
Izeldinha H. Affonso	0937507
Marcelo Amaro da Silva	1380212
TIAGO RODRIGO DE PAIVA	1516005
Jane Teresa A S Assirati	1540601
MAURICIO DE OLIVEIRA	1.378.693
Rita de C. F de Carvalho Carvalho	0942664
Gerona E. V. M. da Silva	0937692
Elizete Torelli da Silva	0605276
Maria Lígia Monteiro Pereira	0595211
Suaida Conceição de Freitas	0937672
Ricardo Jacob do Amaral	1377719
Rodrigo Rabelo Lino	1517528
Francislaine Scapin Martins	1565366
ELISANGELA M. ANJOS	2058.729

Maria Aparecida da Silva	0942662
Tosmelino Quentino Silva	1376929
Francisca Kelly F Braga	1378455
Sandra Regina Ferreira	0933755